



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

CNPJ MF: 12.745.105/0001-59



PORTARIA CONJUNTA Nº 037/2025, 17 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Resolução de nº 005/2023

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas com alimentação do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Vereadora: Lenilda Salvador da Silva

CPF: ***.302. ***-54

Cargo/Emprego/Função: Vereadora

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
4,5.	Brasília/DF	21/042025 a 26/04/2025	700,00	3.150,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem para XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais de 22 a 25 de abril de 2025 na Cidade de Brasília/DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 17 de abril de 2025.

Evaldo de Oliveira Gomes Brandão
Vereador Presidente